



RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação de suplente dos Conselheiros do Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 825 de 29 de Março de 2023 e Lei 724 de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear a Conselheiro Suplente o Sr. **Márcio Nascimento Alcântara**, para que substitua os Conselheiros: **Marcos Vinicius**, no período (01 á 31 de Maio), Daniel Sousa Santos (01 á 30 de Junho), Isaac Nepomuceno Pereira(01 á 31Julho) Lucineide Santos da Silva (01 á 31 Agosto) Sande Thais de Gois Santos(01 á 30 Setembro) a contar do dia 01 de Maio á 01 de Setembro de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Buerarema - Bahia, 01 de Abril de 2025.

Tíssilla Carilo de Oliveira Santos

Tíssilla Carilo de Oliveira Santos.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

Sc Santos



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____ portador
do RG nº _____ e do CPF nº _____
abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o
qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de
dedicação exclusiva exigida na Lei n° 825 de março de 2023, bem como
no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :
“A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva,
vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou
privada,”

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.

Conselheiro Tutelar - Suplente

S. Santos